

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 064-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 04 DE ABRIL DE 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 181/2017-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear FRANCISCO DE ASSIS LUCIANO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 182/2017-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JUNIOR BEZERRA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 183/2017-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar PEDRO SOARES DINIZ do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 184/2017-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ROBERTO LIRA SILVA LINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 185/2017-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ADAUTO FRANCISCO CLÁUDIO, mat. 470, para desempenhar as funções de Coordenador de Logística Operacional, junto ao Centro de Educação Infantil Educadora Nólde Pessoa Ramalho, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 186/2017-GP DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, do Art. 43 da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 154 da Lei, nº 230 de 30 de dezembro de 1997:

**CONSIDERANDO** informação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de que o servidor SALOMÃO LINDOLFO, matrícula, nº 389, ocupante do cargo de Motorista, teria desobedecido ordens diretas de superior hierárquico, bem como destrutado usuários dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de promoção de apuração imediata por parte de autoridade administrativa que tiver ciência de irregularidade no serviço público, mediante sindicância ou processo disciplinar;

**CONSIDERANDO** que se comprovada a falta disciplinar supra haverá, de fato, infração aos artigos 129, IV, V, IX e XI; 130, IV, todos da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que uma vez comprovada tal situação de insubordinação e de tratamento indigno para com o público, infringiria os deveres funcionais nos termos do art. 141, II, § 2º e, portanto, resultaria numa punição de até 15 (quinze) dias de suspensão de acordo com o dito Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passa e Fica/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a imediata instauração de sindicância, pelo grupo composto pelos servidores nomeados pela Portaria nº 163/2017-GP de 22 de fevereiro de 2017, com publicação no Diário Oficial do Município, em 23 de fevereiro de 2017, para apurar e oferecer relatório conclusivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias referente a possíveis faltas disciplinares praticadas pelo referido servidor, assim como aplicar a devida sanção, se for o caso.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 026/2017**

O Pregoeiro da PMPF de material de expediente, escritório e afins diversos visando suprir as necessidades sob torna público que no dia 19/04/2017, às 08h00min, realizará PP-SRP do tipo menor preço por item, para a aquisição demanda dos órgãos desta administração municipal. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 03 de Abril de 2017.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 023/2017**

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: MIRANTE DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 22.161.765/0001-46, conforme os autos.

Passa e Fica/RN, 03 de Abril de 2017.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 023/2017**

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de jardinagem (poda de grama, capina, poda de árvores com retirada de entulhos) a ser executado no âmbito dos prédios e logradouros públicos, à empresa: MIRANTE DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 22.161.765/0001-46. Período 12 (doze) meses, conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 03 de Abril de 2017.  
Leonardo Moreira Lisboa  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 024/2017**

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 09.015.680/0001-91, conforme os autos.

Passa e Fica/RN, 03 de Abril de 2017.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 024/2017**

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição de peixe para doação a população passafiquense durante a Semana Santa, à empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, CNPJ: 09.015.680/0001-91.

Passa e Fica/RN, 03 de Abril de 2017.  
Leonardo Moreira Lisboa  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PP-SRP 019/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.  
ATA Nº 029/2017. Contratado: KARLA MILENA JORGE DA SILVA 05305569443, CNPJ: 19.288.388/0001-04, perfazendo o valor global R\$ 75.071,00 (setenta e cinco mil e setenta e um reais). Vigência: 03/04/2017 à 03/04/2018. CONTRATO Nº 058/2017. Contratado: KARLA MILENA JORGE DA SILVA 05305569443, CNPJ: 19.288.388/0001-04, perfazendo o valor global R\$ 75.071,00 (setenta e cinco mil e setenta e um reais). Vigência: 03/04/2017 à 31/12/2017.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 04 DE ABRIL DE 2017



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO